

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2022.0215003-SESMA
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 2022.0215003-SESMA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediado na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro: Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, neste ato representado pelo Sr. WALDECIR ARANHA MAIA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira – PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 73.807.711/0001-46, estabelecida à Praça 23 de Junho, 10, Sala 12 - Bairro Centro, cep: 61.760-000, EUSÉBIO – CE, telefone: (91) 98382-0403, E-mail: contato@layoutsistemas.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Procurador JACKSON DA SILVA VIEIRA, residente na Avenida Conselheiro Furtado, 2865, Cremação, Belém-PA, CEP 66063-060, portador do(a) CPF 824.707.743-49, os quais, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 2022.0215003-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE:

10 122 0028 2.083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.40.00 - SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/VOMUNIC-PJ

FONTE DE RECURSO:

15001002 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE

17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 17/02/2024 até o dia 17/02/2025, conforme previsto no inciso II e §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.



4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o contrato administrativo n.º 2022.0215003-SESMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 15 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA
CNPJ/MF sob o n.º 10.467.921/0001-12
WALDECIR ARANHA MAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA-EPP
CNPJ/MF n.º 73.807.711/0001-46
JACKSON DA SILVA VIEIRA
CPF n.º 824.707.743-49
CONTRATADA

